res a apurar.

dedo de dissolução

piral
Б%.
5 Hall
15.57
-51
ca-
ura-
90
eda-
pe-
i e d
06
െ-
8 2 5
we-

CADERNO INTELIGENTE®

5e houver manifestação expressa e unânime pela concordância da dissolução, o suiz a decretará, passando - se insectionno imediatamente à face de liquidação. não haverá condenação em honorários advocarícios de henhuma das partes, e as custas serão rateadas segundo a par-Ticipação das partes no capital social. Em relação à apuração dos haveres, ou sesa, o valor que Terá de ser recebido pelo sócio que deixa a sociedade, o tuiz: I fixará a data da resolução da sociedade; 6 II- definirá o critério de apuração dos haveres, a partir do dібробто по соптато social; III - nomeará o perito. O Juiz determinará à sociedade ou aos sócios que nela permanecerem que deposite em Juízo a parte incontroversa dos haveres devidos, sendo que o depósito poderá ser levantado pelo ex-6ócio, espólio au sucessores. data da resolução da sociedade art. GOB CPC o data da resolução e o critério de apuração de haveres podem ser revistos pelo juiz, a pedido da parte, a qualquer Tempo antes do início da perícia.